



PROJETO DE LEI Nº 038/2025.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 15:02 Nº 17592
Em 14/04/2025
Andrea Teixeira
Responsável

Autoriza o poder executivo a abrir créditos especiais no orçamento corrente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações no orçamento vigente:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Unidade Orçamentária: 13.01 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

04 Administração

04122 Administração Geral

041220004 Supervisão e Coordenação Administrativa

041220004.2.060000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

3.1.90.11.01.00.00 vencimentos e salários 105.000,00

3.1.90.13.02.00.00 contribuições previdenciárias – INSS 12.000,00

3.1.90.94.01.00.00 indenizações e restituições trab. ativo..... 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 contribuições patronais 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 diárias – civil 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

3.3.91.97.00.00.00 aporte para cobertura do deficit atuaria 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente 5.000,00

13 Cultura

13392 Difusão Cultural

133920054 Desenvolvimento Cultural

133920054.2.070000 Manutenção das Atividades da Cultura

3.1.90.11.01.00.00 vencimentos e salários..... 140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS.....	10.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. ativo.....	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais.....	18.000,00
3.3.50.43.00.00.00	subvenções sociais.....	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil.....	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo.....	22.000,00
3.3.90.31.00.00.00	premiações culturais, artísticas, desportivas e outras.....	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	100.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuarial.....	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente.....	7.000,00

04 Administração

04122 Administração Geral

144220027 Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

144220027.2.074000 Manutenção das Atividades da Juventude

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	15.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	3.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do deficit atuarial	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	1.000,00

27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278120103 Desporto Comunitário

278120103.2.068000 Manutenção das Atividades do Desporto

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários.....	300.000,00
--------------------	-----------------------------	------------



3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS.....	15.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. ativo.....	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais.....	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil.....	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo.....	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	premiações culturais, artísticas, desportivas e outras.....	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	200.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuarial.....	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	obras e instalações.....	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente.....	5.000,00

27813 Lazer

278131055 Lazer e Convivência Social

278131055.2.073000 Manutenção das Atividades do Lazer

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	10.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	3.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuarial	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	1.000,00

Órgão: 14 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 14.01 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

18542 Controle Ambiental

185420063 Proteção ao Meio Ambiente



185420063.2.075000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	105.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	12.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuaria	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	5.000,00

04 Administração

04122 Administração Geral

041221053 Programa de Controle da População de Animais

041221053.2.085000 Manutenção das Atividades do Canil

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	20.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	3.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. Ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuaria	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	5.000,00

041221053.2.086000 manutenção das atividades do castra móvel

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	30.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	5.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. Ativo	1.000,00



3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuaria	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	3.000,00
17 Saneamento		
17304 Vigilância Sanitária		
173040030 Assistência Social Comunitária		
173040030.2.077000 Manutenção das Atividades de Endemias		
3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	35.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	7.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. Ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuaria	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	2.000,00
185420063.2.079000 manutenção das atividades de licenciamento		
3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	5.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	1.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. Ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuaria	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente 3.000,00

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Eventos

Unidade Orçamentária: 15.01 Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Eventos

04 Administração

04122 Administração Geral

041220094 Produção de Turismo

041220094.2.087000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Municipal de Turismo, Comunicação e Eventos

3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal 105.000,00

3.1.90.13.02.00.00 contribuições previdenciárias – INSS 12.000,00

3.1.90.94.01.00.00 indenizações e restituições trab. Ativo 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 contribuições patronal 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 diárias – civil 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

3.3.91.97.00.00.00 aporte para cobertura do déficit atuaria 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente 5.000,00

041220094.2.088000 manutenção das atividades do turismo

3.1.90.11.01.00.00 vencimentos e salários 20.000,00

3.1.90.13.02.00.00 contribuições previdenciárias – INSS 4.000,00

3.1.90.94.01.00.00 indenizações e restituições trab. Ativo 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 contribuições patronais 1.000,00

3.3.90.14.00.00.00 diárias – civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

3.3.91.97.00.00.00 aporte para cobertura do déficit atuaria 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente 3.000,00

041221058 eventos oficiais



041221058.2.091000 manutenção das atividades de eventos

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	15.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	3.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. Ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuarial	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	3.000,00

24 Comunicações

24131 Comunicação Social

241311057 Comunicação Oficial

241311057.2.090000 Manutenção das Atividades da Comunicação

3.1.90.11.01.00.00	vencimentos e salários	5.000,00
3.1.90.13.02.00.00	contribuições previdenciárias – INSS	1.000,00
3.1.90.94.01.00.00	indenizações e restituições trab. ativo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	contribuições patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	diárias – civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	aporte para cobertura do déficit atuarial	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	3.000,00

TOTAL: R\$ 1.745.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito adicional a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Juventude

Unidade Orçamentária: 07.03 Manutenção do Departamento de Cultura, Desporto e

13 Cultura

13392 Difusão Cultural

133920054 Desenvolvimento Cultural

2.020000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.01.00.00 vencimentos e salários 100.000,00

3.3.50.43.00.00.00 subvenções sociais..... 20.000,00

3.3.90.31.00.00.00 premiações culturais, artísticas, e desportivas..... 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... 150.000,00

3.3.91.97.00.00.00 aporte para cobertura do déficit atuarial..... 15.000,00

27 desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278120103 Desporto Comunitário

2.021000 Manutenção do Departamento de Desporto

3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal 300.000,00

3.3.90.14.00.00.00 diárias – civil..... 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo..... 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... 160.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde e do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 10.04 Departamento de Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

18541 Preservação e Conservação Ambiental

185410063 Proteção ao Meio Ambiente

185410063.2.044000 Manutenção do Departamento Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal 320.000,00

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente 20.000,00



99	reserva de contingência	
99999	Reserva de Contingência	
999990999	Reserva de Contingência	200001
999990999.2.056000	Reserva de Contingência-Recursos Livres	
9.9.99.99.00.00.00	reserva de contingência	572.000,00
TOTAL: R\$ 1.745.000,00		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Milton Jeder Franck de Almeida,
Secretário Municipal da Fazenda.

Visto pelo Jurídico



Mensagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a abrir créditos especiais no orçamento corrente e dá outras providências.

Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento corrente. Trata-se de ajuste orçamentário decorrente da Lei complementar 040 de 21/02/2025 que reorganizou a estrutura administrativa do Poder Executivo criando a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, com dotação orçamentária fixada em R\$ 1.161.000,00; Secretaria Municipal de Meio Ambiente com dotação orçamentária fixada em R\$ 342.000,00; e Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Eventos com dotação orçamentária fixada em R\$ 242.000,00; totalizando R\$ 1.745.000,00.

Conforme podemos constatar no Artigo 2º deste Projeto de Lei, servirão de recursos para a cobertura do presente crédito adicional a redução das seguintes dotações do orçamento vigente: Manutenção do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, no valor de R\$ 813.000,00; Departamento de Meio Ambiente, no valor de R\$ 360.000,00; e Reserva de Contingência, no valor de R\$ 572.000,00; totalizando R\$ 1.745.000,00.

Diante das razões apresentadas, o Poder Executivo solicita a apreciação, deliberação e aprovação deste projeto de lei por essa Colenda Câmara, como medida a reorganizar o orçamento vigente.

Encruzilhada do Sul, 14 de ABRIL de 2025.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito
Débora Tuchtenhagen
Subchefe de Gabinete
Assina pelo Prefeito
Decreto nº 3.858/24